



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS - GO DEMAE – 2017

EDITAL COMPLEMENTAR N. 7 AO EDITAL N. 01/2017

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMAE –, Engenheiro Milton Galvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, o disposto da Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal n. 019, de 12 de maio de 2017, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

1. retifica no Edital de abertura do concurso os itens 8.5 e 8.7 que, altera a classificação final para o cargo de Secretário Executivo. Os referidos itens passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.5. Para efeito de classificação final para os cargos de Auxiliar Administrativo, de Secretário Executivo, de Almoхарife e de Apontador, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação na Prova Objetiva, sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

Leia-se:

8.5. Para efeito de classificação final para os cargos de Auxiliar Administrativo, de Almoхарife e de Apontador, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação na Prova Objetiva, sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

Onde se lê:

8.7. Para efeito de classificação final para os cargos de Arquiteto, Contador, Design Gráfico, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Procurador Autárquico, Propaganda e Marketing e Químico os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação na Prova Objetiva, sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

Leia-se:

8.7. Para efeito de classificação final para os cargos de Arquiteto, Contador, Design Gráfico, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Procurador Autárquico, Propaganda e Marketing, Químico e Secretário Executivo os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação na Prova Objetiva, sendo o desempate realizado na seguinte ordem:

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Caldas Novas, 01 de novembro de 2017.

Milton Galvão
Diretor Presidente do DEMAE